



# Oportunidades de captação de recurso

RELATÓRIO RESUMIDO DO  
ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO 2022

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**

**Secretário:** Claudio Gastal

**Secretária Adjunta:** Izabel Matte

**Subsecretário de Planejamento:** Antonio Paulo Cargnin

**ELABORAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS (DECAP)**

**Diretora:** Carmen Juçara da Silva Nunes

**Diretor Adjunto:** Fernando Boklis

**Chefe da Divisão de Transferências Voluntárias da União:** Daiane dos Santos Allegretti

**Equipe técnica:** Aida Dresseno da Silveira • Daiane dos Santos Allegretti • Fernando Maya Mattoso • Luiz Roberto Franco Garcia • Raquel Ditz Ribeiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

## **Apresentação**

A identificação de oportunidades de captação de recursos de transferências voluntárias da União inicia-se logo após a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA). A partir da análise do Orçamento Geral da União (OGU), identificamos valores já destinados para o Rio Grande do Sul pelos próprios ministérios ou via emendas parlamentares (chamados recursos carimbados) e valores pelos quais é possível concorrer. Esses valores identificados estão apresentados neste **Relatório Resumido do OGU 2022**.

Anexa, enviamos também a **Cartilha de Consulta ao OGU**, para pesquisa mais detalhada sobre os recursos disponíveis. Os órgãos devem analisar os programas orçamentários do Governo Federal e já podem identificar previamente aqueles compatíveis com seus projetos em estruturação ou demandas para as quais podem preparar projetos, para captar recursos.

Os órgãos federais disponibilizarão, na Plataforma Mais Brasil ou em outros sistemas próprios, os programas que pretendem executar este ano por meio de transferências voluntárias. Isso permite que os órgãos possam ver as oportunidades de captação na Plataforma Mais Brasil, para cada órgão ou entidade federal, selecionando aqueles em que se enquadram como elegíveis e para as quais há interesse de submissão de propostas.

Importante salientar que, mesmo para recursos carimbados para o RS, deve-se realizar o processo de cadastramento de proposta e cumprimento dos requisitos exigidos pelo Governo Federal, para celebração de instrumento de repasse e efetiva captação dos recursos.

O esforço de identificação das oportunidades se concentra, em geral, entre março e abril, a depender da data de sanção da LOA. A LOA 2022 foi sancionada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

em 24/01/2022<sup>1</sup>. Em anexo, segue o cronograma divulgado pelo governo federal para este ano em relação às emendas parlamentares com finalidade definida.

Sugerimos aos órgãos que, a partir de oportunidades identificadas, já trabalhem na preparação de propostas, em alinhamento com os programas federais de seu interesse. Isso permitirá uma estruturação mais adequada, pois, muitas vezes, quando os programas são disponibilizados na Plataforma Mais Brasil, os prazos de cadastramento são curtos e não há tempo suficiente para um planejamento adequado. Para esse trabalho, sugerimos que busque o apoio dos setorialistas do DECAP, que estão preparados para prestar assistência técnica aos órgãos estaduais nesse esforço de estruturação de boas propostas.

Por fim, conforme definido no Decreto Estadual nº 52.579/2015, que institui o Sistema Estadual de Gestão de Convênios, relembramos que compete à SPGG aprovar previamente a celebração de instrumentos de repasse entre os órgãos estaduais e o Governo Federal e, posteriormente, fazer o monitoramento dos instrumentos firmados e apoiar os órgãos para uma execução mais célere. O DECAP é o departamento responsável por essas ações, então ficamos à disposição para auxiliá-los nessas iniciativas.

---

<sup>1</sup> Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 - Publicada no DOU de 24.1.2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

## Sumário

<b>1. Recursos destinados para o território do Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>5</b>
<b>2. Recursos destinados para a Administração Pública Estadual - RS</b>	<b>5</b>
<b>3. Emendas Parlamentares - RS</b>	<b>2</b>
<b>4. Recursos não-carimbados destinados a Estados e ao Distrito Federal</b>	<b>8</b>
<b>Anexo - Cartilha de Consulta ao OGU</b>	<b>9</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

## Relatório Resumido do Orçamento Geral da União 2022

### 1. Recursos destinados para o território do Estado do Rio Grande do Sul

O total do Orçamento Geral da União destinado para aplicação no território do Rio Grande do Sul é **R\$ 17,9 bilhões**. O detalhamento pode ser consultado na aba “LOA 2022 RS” da planilha. Os valores estão assim distribuídos por modalidade de aplicação (MA):

**Tabela 1: Recursos do OGU para o território do RS**

Modalidade de Aplicação	Total (R\$)
Execução direta da União (MA 90)	11.544.422.655
Execução direta da União (MA 91)	1.276.465.963
Municípios gaúchos (MA 40)	100.240.891
Municípios gaúchos (MA 41)	3.848.236.013
Entidades privadas (50)	20.737.770
Administração Estadual (MA 30)	16.205.000
Administração Estadual (MA 31)	774.379.548
Modalidade a definir (99)	360.079.452
	<b>17.940.767.292</b>

### 2. Recursos destinados para a Administração Pública Estadual - RS

Especificamente para a Administração Pública Estadual (MA 30 e 31) foram inicialmente destinados (carimbados) **R\$ 790,6 milhões**. Os recursos estão distribuídos nas seguintes modalidades de aplicação e Grupo de Natureza da Despesa – GND (3 - outras despesas correntes e 4 - investimentos), conforme Tabela 2 abaixo e detalhamento a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

**Tabela 2: Recursos do OGU para a Administração Pública do RS**

Modalidade de Aplicação	GND	Total (R\$)
Transferências para o Estado (30)	3	1.054.830
	4	15.150.170
Transferências para o Estado Fundo a Fundo (31)	3	774.379.548
		<b>790.584.548</b>

**2.1. Recursos destinados para o RS – Modalidade de Aplicação 30**

Os valores do OGU 2022 destinados à Administração Pública Estadual na modalidade 30 (transferências para o Estado) totalizam **R\$ 16,2 milhões**. A Tabela 3 abaixo apresenta esses valores separados por função. Dentre essas, destaca-se a Educação com R\$ 7,8 milhões (48% do total).

**Tabela 3: Modalidade 30 RS por função**

Função	Total (R\$)
Educação	7.805.000
Comércio e serviços (turismo)	4.000.000
Segurança Pública	3.500.000
Cultura	500.000
Direitos da Cidadania	400.000
<b>16.205.000</b>	

Abaixo, na Tabela 4, segue relatório extraído da LOA 2022 detalhando essas ações da modalidade 30 destinadas ao Rio Grande do Sul.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

## 2.2. Recursos destinados para o RS – Modalidade de Aplicação 31

Foram destinados **R\$ 774,3** milhões à Administração Pública Estadual na modalidade 31 (transferências para o Estado Fundo a Fundo) no OGU 2022. Todo o montante foi destinado à função Saúde. A Tabela 5 abaixo apresenta esses valores separados por ação.

**Tabela 5: Recursos destinados ao RS - Modalidade 31**

Função	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	GND	RP	Dotação Atual
10 - Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5017 - Assistência Farmacêutica no SUS	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	3	1	18.053.047
		5018 - Atenção Especializada à Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	3	2	9.208.844
		5018 - Atenção Especializada à Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	3	6	108.525
		5018 - Atenção Especializada à Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	3	7	95.477.817
		5018 - Atenção Especializada à Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	3	1	641.469.536
		5019 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	3	1	1.346.050
		5023 - Vigilância em Saúde	20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	3	1	2.199.995
		5023 - Vigilância em Saúde	20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	3	1	6.515.734
<b>TOTAL</b>						<b>774.379.548</b>

## 3. Emendas Parlamentares - RS

Parte dos recursos destinados ao RS no OGU vem de emendas parlamentares. Os 34 parlamentares federais gaúchos (31 deputados federais e 3 senadores) têm anualmente um valor definido para alocação em emendas individuais e para emendas de bancada. Essas emendas são impositivas, ou seja, de execução obrigatória pelo governo federal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Para o OGU 2022, cada parlamentar teve direito a alocar R\$ 18,4 milhões em até 25 emendas individuais. Para as emendas da Bancada Gaúcha foram disponibilizados R\$ 222,8 milhões. A Tabela 6 mostra os totais das emendas parlamentares individuais e de bancada, divididas por modalidade de aplicação:

**Tabela 6: Recursos destinados ao RS por emendas parlamentares**

Tipo de emenda	MA	Total (R\$)
Bancada	Administração Estadual (MA 30)	6.500.000
	Administração Estadual (MA 31)	95.477.817
	Municípios gaúchos (MA 40)	10.490.908
	Execução direta da União (MA 90)	110.401.420
		<b>222.870.145</b>
Individuais	Administração Estadual (MA 30)	9.805.000
	Administração Estadual (MA 31)	-
	Municípios gaúchos (MA 40)	108.408.665
	Municípios gaúchos (MA 41)	101.790.814
	Entidades privadas (50)	17.177.359
	Execução direta da União (MA 90)	17.489.406
	Modalidade a definir (99)	370.977.931
		<b>625.649.175</b>
		<b>848.519.320</b>

### 3.1. Emendas de Bancada - RS

A Bancada Gaúcha distribuiu os recursos de suas emendas em ações a serem realizadas diretamente pelo governo estadual - mediante a celebração de instrumentos de repasse com os órgãos federais (MA 30) e por meio de transferências fundo a fundo (MA 31) – pelos municípios (MA 40) ou pela União no território gaúcho (MA 90). Os recursos carimbados para o RS (MA 30 e 31) já haviam sido apresentados no Capítulo 2 acima e estão identificadas pelo RP 7, mas aqui são reapresentados no conjunto das emendas da Bancada:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

**Tabela 7: Recursos destinados ao RS por Emendas de Bancada**

Função	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	GND	MA	Dotação Atual
Agricultura	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	1031 - Agropecuária Sustentável	20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário	7037 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas - No Estado do Rio Grande do Sul	4	90	36.600.000
Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	5012 - Educação Profissional e Tecnológica	15R4 - Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7002 - Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Rio Grande do Sul	4	90	8.000.000
Educação	<b>26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>	<b>5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais</b>	<b>7027 - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>4</b>	<b>30</b>	<b>6.500.000</b>
Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF	7003 - Na Região Metropolitana de Porto Alegre - RS	4	90	4.100.000
Saúde	<b>36901 - Fundo Nacional de Saúde</b>	<b>5018 - Atenção Especializada à Saúde</b>	<b>2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas</b>	<b>0043 - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>3</b>	<b>31</b>	<b>95.477.817</b>
Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5019 - Atenção Primária à Saúde	8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	7034 - Construção de Posto de Saúde na Vila Mário Quintana (Loteamento Irmãos Maristas) - Porto Alegre - RS	4	40	2.140.908
Transporte	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	7004 - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai entre Barra do Guarita (RS) e Itapiranga (SC) - na BR-163/RS/SC	4	90	11.077.500



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

Transporte	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	7005 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-285 (Bom Jesus) - Divisa RS/SC - na BR-438/RS	4	90	2.800.000
Transporte	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	7006 - Construção de Acesso a Portão - na BR-448/RS	4	90	5.800.000
Transporte	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	7007 - Construção de Ponte sobre o Rio Jacuí entre São Jerônimo e Triunfo - na BR-470/RS	4	90	3.200.000
Transporte	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7X96 - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	4	90	9.173.920
Transporte	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7X17 - Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	4	90	5.600.000
Transporte	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7X18 - Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	4	90	2.700.000
Urbanismo	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7021 - Construção da Nova Ponte entre os Municípios Tramandaí e Imbé - No Estado do Rio Grande do Sul	4	90	7.800.000
Urbanismo	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7024 - Pavimentação do Novo Polo Industrial - No Município de Cruz Alta - RS	4	40	8.350.000
Urbanismo	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7025 - Pavimentação da Rodovia RS 211 entre Ronda Alta e Campinas do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	4	90	9.550.000
Urbanismo	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2219 - Mobilidade Urbana	00T3 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	7000 - Estrada Caminho do Meio - Porto Alegre a Viamão - No Estado do Rio Grande do Sul	4	90	4.000.000
							<b>222.870.145</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

### 3.2. Emendas Parlamentares Individuais - RS

As emendas individuais este ano totalizam R\$ 625,6 milhões. Os parlamentares alocam esses recursos por meio de transferências especiais ou com finalidade definida. Alguns parlamentares, nesse primeiro momento, não usaram como localizador de suas ações o Estado do RS ou municípios gaúchos, mas sim Nacional ou Região Sul, o que deve ser alterado posteriormente.

#### 3.2.1. Emendas com finalidade definida e carimbadas para o RS

As emendas carimbadas para a Administração Pública Estadual (MA 30) até o momento, que totalizam R\$ 9.805.000, foram apresentadas no Capítulo 2 e estão identificadas pelo RP 6. Aqui estão rerepresentadas em conjunto:

**Tabela 8: Recursos de Emendas individuais com finalidade definida RS**

Emenda	UO	Ação	Localizador	GND	Valor
28580006	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	4	500.000
39840001	54205 - Fundação Nacional de Artes	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	3	500.000
39840010	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais	7041 - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - Unidade Santana do Livramento - No Estado do Rio Grande do Sul	3	54.830
39840010	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais	7041 - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - Unidade Santana do Livramento - No Estado do Rio Grande do Sul	4	250.170
39840014	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	4	400.000
41160001	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	4	3.500.000
90480008	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	4	4.000.000
19860001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	0EC2 - Transferências Especiais	0001 - Nacional	4	100.000
19860006	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	3	500.000
					<b>9.805.000</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

### 3.2.2. Emendas com finalidade definida e não carimbadas para o RS

Parte das emendas parlamentares individuais com finalidade definida (num total de R\$ 263,2 milhões) foi inicialmente cadastrada na Modalidade de Aplicação a definir (MA 99). Isso significa que os parlamentares ainda definirão quem serão os beneficiários desses recursos e parte desses valores pode ainda ser destinada ao governo estadual. Esses valores não serão apresentados aqui, porque ainda não estão garantidos para o Estado, mas podem ser consultados detalhadamente na planilha em anexo. Caso algumas dessas emendas venham a ser destinadas à Administração Pública Estadual (MA 30), serão devidamente divulgadas aos órgãos beneficiários.

### 3.2.3. Transferências Especiais para o RS

As transferências especiais são uma parte das emendas parlamentares individuais, criadas, no art. 166-A da Constituição Federal, no final de 2019. Também estão indicadas na MA 99, mas em uma ação específica para transferências especiais. Nessa forma de transferência, os recursos podem ser utilizados em projetos diversos, sem necessidade de vinculação de sua execução a instrumentos prévios, como convênios e contratos de repasse. No OGU 2022, essas emendas somam R\$ 107,7 milhões. Para o Estado do Rio Grande do Sul, até o momento, foram destinados R\$ 99,3 milhões nesta modalidade, conforme apresentado abaixo:

**Tabela 9: Recursos destinados ao RS Transferências Especiais**

Emenda	Ação	Localizador	GND	MA	Valor Emenda
30200012	0EC2 - Transferências Especiais	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	4	99 - A DEFINIR	3.800.000
28580011	0EC2 - Transferências Especiais	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	4	99 - A DEFINIR	6.519.682
28610005	0EC2 - Transferências Especiais	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	3	99 - A DEFINIR	1.500.000
28610005	0EC2 - Transferências Especiais	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	4	99 - A DEFINIR	6.500.000
28630005	0EC2 - Transferências Especiais	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	4	99 - A DEFINIR	8.819.000
28640001	0EC2 - Transferências Especiais	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	4	99 - A DEFINIR	8.569.682
37930005	0EC2 - Transferências Especiais	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	3	99 - A DEFINIR	500.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

37930006	0EC2 - Transferências Especiais	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	4	99 - A DEFINIR	6.555.000
41130002	0EC2 - Transferências Especiais	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	4	99 - A DEFINIR	7.819.682
41840002	0EC2 - Transferências Especiais	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	4	99 - A DEFINIR	7.769.682
40450001	0EC2 - Transferências Especiais	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	4	99 - A DEFINIR	4.889.365
40450002	0EC2 - Transferências Especiais	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	3	99 - A DEFINIR	450.000
28730001	0EC2 - Transferências Especiais	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	4	99 - A DEFINIR	8.819.682
41210001	0EC2 - Transferências Especiais	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	4	99 - A DEFINIR	7.300.000
41210002	0EC2 - Transferências Especiais	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	3	99 - A DEFINIR	819.000
90480009	0EC2 - Transferências Especiais	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	4	99 - A DEFINIR	439.365
41680013	0EC2 - Transferências Especiais	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	3	99 - A DEFINIR	1.620.000
41680013	0EC2 - Transferências Especiais	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	4	99 - A DEFINIR	3.009.682
36660001	0EC2 - Transferências Especiais	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	4	99 - A DEFINIR	7.519.365
40730004	0EC2 - Transferências Especiais	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	3	99 - A DEFINIR	1.000.000
40730004	0EC2 - Transferências Especiais	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	4	99 - A DEFINIR	5.160.000
					<b>99.379.187</b>

O detalhamento completo das emendas individuais, por parlamentar, ação, localizador e valores, pode ser visto na planilha em anexo.

#### **4. Recursos não-carimbados destinados a Estados e ao Distrito Federal**

Além dos recursos definidos para o Rio Grande do Sul, existem no OGU 2022 recursos destinados a Estados e ao Distrito Federal, na modalidade de aplicação 30, sem destinação específica (também chamados de recursos não carimbados). Entre esses recursos, estão aqueles de transferências constitucionais, como os do Fundo de Participação dos Estados. Mas há também os que serão disponibilizados por meio de programas na Plataforma + Brasil ou em sistemas próprios dos Ministérios. O Rio Grande do Sul também pode se habilitar à captação desses recursos, quando as oportunidades forem disponibilizadas pelos órgãos federais.

O DECAP realizará o monitoramento dessas oportunidades ao longo do ano e divulgará a abertura dos programas aos órgãos da Administração Pública Estadual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

## Anexo - Cartilha de Consulta ao OGU

A seguir são apresentadas algumas orientações e definições para melhor entendimento das Programações Orçamentárias do Orçamento Geral da União (OGU):

Unidade Orçamentária	Ação	Localizador	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Resultado Primário	Dotação Atual
14121 - Tribunal Regional Elei	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações p	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	1 - Pessoal e Encargo	91 - Aplicação Direta Decorrente	0 - Financeira	37.320.712
14121 - Tribunal Regional Elei	1559 - Reforma da Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ri	5027 - No Município de Porto Alegre - RS	3 - Outras Despesas	90 - Aplicações Diretas	2 - Primária discricionária	3.906.821
14121 - Tribunal Regional Elei	1559 - Reforma da Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ri	5027 - No Município de Porto Alegre - RS	4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2 - Primária discricionária	1.327.371
14121 - Tribunal Regional Elei	20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	3 - Outras Despesas	90 - Aplicações Diretas	2 - Primária discricionária	32.960.023

**Unidade Orçamentária** – órgão federal diretamente envolvido no repasse dos recursos. No caso de transferências voluntárias, será o órgão que disponibilizará a oportunidade de captação de recursos e celebrará o instrumento de repasse com o Estado.

**Ação Orçamentária** – atividade, projeto ou operação especial, constante da Lei Orçamentária Anual, que é identificada por um Código Alfanumérico de 4 dígitos (pode ser composto por letras e números).

**Localizador** – código numérico de 4 algarismos que identifica o Subtítulo da Ação Orçamentária. A adequada localização do gasto permite maior controle governamental e social sobre a implantação das políticas públicas adotadas, além de evidenciar a focalização, os custos e os impactos da ação governamental. Pode ser em âmbito nacional, regional, por Estado ou mesmo por município.

**Grupo Natureza de Despesa (GND)** - classificação da despesa agregando elementos com as mesmas características quanto ao objeto de gasto:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

GND	Descrição
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Juros e Encargos da Dívida
3	Outras Despesas Correntes
4	Investimentos
5	Inversões Financeiras
6	Amortização da Dívida
9	Reserva de Contingência

**Resultado Primário (RP)** – código numérico relativo ao identificador de resultado primário, que tem como finalidade auxiliar a apuração do resultado primário previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, devendo constar no PLOA e na respectiva Lei Orçamentária. Auxilia a identificar as programações oriundas de Emendas Parlamentares, conforme a codificação abaixo:

RP	Descrição
0	Despesa financeira
1	Despesa primária obrigatória
2	Despesa primária discricionária
3	Despesa primária discricionária do PAC
4	Despesa discricionária do Orçamento de investimentos
5	Despesa discricionária do Orçamento de investimentos PAC
6	Despesa primária decorrente de programações incluídas ou acrescidas por emendas impositivas individuais, de execução obrigatória.
7	Despesa primária, decorrente de programações incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual, de execução obrigatória.
8	Despesa primária discricionária, decorrente de emendas de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional.
9	Despesa primária discricionária, decorrente de emendas de Relator-Geral do OGU.

**Modalidade de Aplicação (MA)** – código numérico que identifica de que forma os recursos do OGU serão aplicados. As Modalidades de Aplicação podem ser alteradas durante a execução orçamentária. Segue a codificação abaixo, com destaque para as transferências a Estados mais utilizadas (30 e 31):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

<b>CÓDIGO</b>	<b>MODALIDADES DE APLICAÇÃO</b>
20	Transferências à União
22	Execução Orçamentária Delegada à União
30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo
32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal
35	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
36	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
40	Transferências a Municípios
41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios
45	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
46	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
67	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP
70	Transferências a Instituições Multigovernamentais
71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos
73	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
74	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
76	Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
80	Transferências ao Exterior
90	Aplicações Diretas
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
92	Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização
93	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe
94	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe
95	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
96	Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
99	A Definir

Ao consultarmos o documento da LOA, na página do Ministério da Economia (<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2022/loa>), as informações serão apresentadas conforme abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Detalhamento das Ações - Volume 4

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031 20ZV 0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 154		F	3-ODC	6	40	0	188	21.100.681
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
			F	4-INV	6	99	0	188	16.950.681
			F	4-INV	6	99	0	188	3.950.000
1031 20ZV 0042	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 40		F	3-ODC	6	50	0	188	9.580.681
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.250.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.450.000
			F	4-INV	6	40	0	188	3.320.227
			F	4-INV	6	99	0	188	2.560.454
1031 20ZV 0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 200		F	3-ODC	6	40	0	188	47.574.588
			F	3-ODC	6	50	0	188	1.100.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	1.555.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
			F	4-INV	6	30	0	188	100.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.100.000
			F	4-INV	6	40	0	188	26.930.589

A seta 1 mostra o código da Ação Orçamentária, a seta 2 o localizador da ação, a seta 3 o código de resultado primário e a seta 4 a modalidade de aplicação dos recursos.

### Consulta ao Detalhamento de Ações Orçamentárias

Para consultar o escopo e o detalhamento das Ações Orçamentárias integrantes do OGU, pode-se acessar o cadastro público no Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento – SIOP, por meio do seguinte link:

<https://www1.siop.planejamento.gov.br/acessopublico/?pp=acessopublico&ex=0&fp=inicio>

O Cadastro de Ações Orçamentárias tem por objetivo fornecer informações qualitativas sobre as ações programadas no orçamento de cada exercício, contribuindo para a maior transparência da atuação governamental e para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação das ações de governo. Recomenda-se a identificação das Ações Orçamentárias com as quais as propostas dos órgãos estaduais tenham identidade e uma análise para orientar a decisão de captação de recursos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Para realizar a consulta, clique na aba “dados da ação”, conforme demonstrado na figura abaixo:

A captura de tela mostra a interface do sistema SIOP. No topo, há o logotipo do SIOP e o botão 'Sair'. Abaixo, há uma barra de navegação com 'Cadastro de Ações' e 'Consultas ao Orçamento'. O caminho de navegação indica 'Você está aqui » Início » Cadastro de Ações » Consulta'. Há um campo de busca 'SIOP LEGIS' e um seletor de 'Exercício' com o valor '2020'. Abaixo, há abas para 'Palavra-chave', 'Dados da Ação' (destacada), 'Visão Institucional' e 'Visão Programática'. O formulário principal contém um campo 'Ação' com uma seta vermelha apontando para ele, e vários campos de seleção: 'Esfera' (Todas), 'Tipo da Ação' (Todas), 'Órgão' (Todas), 'Unidade' (Todas), 'Função' (Todas), 'Subfunção' (Todas), 'Programa' (Todas) e 'Origem' (Todas). Há botões 'Procurar' e 'Limpar' no canto inferior direito do formulário. Na base da tela, há o texto 'Build 20200212-1715' e 'SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento'.

Informe o código da ação que deseja consultar e clique no botão de procurar. A página mostrará abaixo as ações registradas com esse código. Basta clicar na ação escolhida para ver o detalhamento. A seguir é mostrado exemplo de consulta:

A captura de tela mostra a mesma interface do sistema SIOP, mas com o 'Exercício' alterado para '2021'. O campo 'Ação' agora contém o código '202V'. Os campos de seleção permanecem com o valor 'Todas'. O botão 'Procurar' foi clicado, resultando em uma tabela de resultados. A tabela tem duas colunas: 'Funcional-programática' e 'Título'. Há duas linhas de dados, ambas com o mesmo título: 'Fomento ao Setor Agropecuario'. A primeira linha tem o código '10.22101.20.608.1031.202V' e a segunda '10.93180.20.608.1031.202V'. Há botões 'Imprimir Todas' e 'Imprimir Seleção' no topo da tabela. Na base da tabela, há o texto 'Pág. 1/1' e '2 registros'. Na base da tela, há o texto 'Build 20210520-1833' e 'SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento'. Uma seta vermelha aponta para a primeira linha da tabela.

A página mostrará a tela com as informações sobre as ações. Além de uma aba com informações básicas, há aba com informações complementares, implementação, plano orçamentário e financeiro:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

SIOP San

Você está aqui » » Cadastro de Ações » Consulta

Exercício: 2021

Ação 10.22101.20.608.1031.20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

[Voltar](#) [Imprimir](#)

Informações Básicas | Informações Complementares | Implementação | Planos Orçamentários | Financeiro

Estera  
10 - Orçamento Fiscal

Órgão  
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade Orçamentária Responsável  
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Função  
20 - Agricultura

Subfunção  
608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa  
1031 - Agropecuária Sustentável

Ação  
20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

Tipo da Ação  
Atividade

Última atualização em 23/04/2021 09:38:50

Build 20210520-1833

SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

[Voltar](#) [Imprimir](#)

Informações Básicas | **Informações Complementares** | Implementação | Planos Orçamentários | Financeiro

Origem  
PLOA

Descrição  
Promoção da agropecuária nacional pela difusão de tecnologias, estudos e pesquisas afins, inclusive em agricultura irrigada; estudos de Infraestrutura e Logística da Produção - INFRALOG; promoção e participação em exposições e feiras agropecuárias; apoio ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agrícolas e pecuárias; apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas pecuárias sustentáveis da aquicultura; fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – IG e a outros signos distintivos; fomento à inovação no agronegócio, inclusive na agroindústria; fomento à conservação e ao uso sustentável de recursos genéticos para agricultura e alimentação; fomento ao uso de boas práticas de manejo e conservação de solo e água; fomento à implementação de sistemas integrados

Base Legal  
Constituição Federal, art. 187, VII; Lei nº 13.249, de 2016; item 1 da alínea "d" do inciso III do art. 25 e alínea "I" do inciso II do art. 27 do Decreto nº 8.852, de 2016; inciso XVII do art. 3º da Lei 8.171, de 1991; Portaria MAPA nº 1.232, de 2008; Portaria MAPA nº 168, de 2015; Instrução Normativa MAPA nº 45, de 2015; Decreto nº 8.533, de 2015; Lei nº 9.279, de 1996 (Lei de Propriedade Industrial); Instrução Normativa INPI 25, de 2013; Decreto nº 8.852, de 2016; Portaria MAPA nº 164, 16 de agosto de 2019; e Portaria MAPA nº 165, 16 de agosto de 2019.

Ação de Insumo Estratégico

Produto  
Projeto apoiado

Especificação do Produto  
Aquisição de equipamentos; conservação de estradas vicinais; ampliação de estruturas e serviços de apoio ao pequeno e médio produtor e à comercialização da sua produção; adoção de Indicação Geográfica e de outros signos distintivos; participação como Órgão Regulamentador no Sistema Nacional de Metrologia – SINMETRO; fiscalização de contratos de repasse, convênios, termos de execução descentralizada, termos de fomento ou de colaboração e projetos aprovados no Programa Mais Leite Saudável e no Plano AgroNordeste.

Unidade de Medida  
unidade

Beneficiário  
Produtores rurais

Última atualização em 23/04/2021 09:38:50

Build 20210520-1833

O item “detalhamento da implementação” é importante para explicitar o modo como a Ação Orçamentária será executada, podendo conter dados técnicos e detalhes sobre os procedimentos que fazem parte da respectiva execução.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

A captura de tela mostra a interface do sistema SIOP. No topo, há o logotipo do SIOP e o usuário 'Sara'. Abaixo, uma barra de navegação indica 'Você está aqui >> Cadastro de Ações > Consulta'. O exercício selecionado é '2021'. O título da ação é 'Ação 10.22101.20.608.1031.20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário'. Há links para 'Voltar' e 'Imprimir'. A aba 'Implementação' está selecionada, com outras abas sendo 'Informações Básicas', 'Informações Complementares', 'Planos Orçamentários' e 'Financeiro'. O formulário contém os seguintes campos:

- Unidade Responsável: Assessoria Parlamentar, Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais
- Forma de Implementação:  Direta,  Descentralizada/Delegada,  Linha de Crédito
- Detalhamento da Implementação:  Regionalizar na Execução

Uma seta vermelha aponta para o campo 'Regionalizar na Execução'. No rodapé, há o texto 'Última atualização em 23/04/2021 09:38:00' e 'Build 20210520-1833'. Na base da página, está escrito 'SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento'.

É importante que se conheçam as Ações Orçamentárias que compõem o OGU, pois é por meio delas que são destinados os recursos orçamentários para a implementação das políticas públicas. Antes de apresentar uma proposta, requerendo o apoio do Governo Federal, o proponente tem que verificar se essa se enquadra nos requisitos do programa federal.

Fevereiro de 2022.